



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 121/2015

Inhuma – Piauí, 27 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando que a ESF (Equipe de Saúde da Família) do Povoado Forte encontra-se temporariamente desprovida de médico Odontólogo, não obstante conte com Técnica em Higiene Dental;

Considerando que a ESF (Equipe de Saúde da Família) do Povoado Roque, encontra-se em situação inversa;

Considerando o Princípio da Continuidade e o da Eficiência inerentes à Administração;

Considerando, por fim, a prevalência do interesse público sobre o privado, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Lotar a Técnica em Higiene Bucal, a **Sr.ª FRANCIANE VIEIRA DE LUCENA**, na ESF (Equipe Saúde da Família) do Povoado Roque, no período de 1º (primeiro) a 17 (dezessete) do mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de novembro de 2015.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI